



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA N. 009/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, o Senhor Vereador Eduardo César Motta Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo no dia 28 de abril de 2017, em virtude da greve geral contra a Reforma da Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo, 27 de abril de 2017.

Eduardo César Motta Dias
Presidente